

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 4.391, DE 2001

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a informação acerca da possibilidade de recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Autor: Deputado BISPO WANDERVAL

Relator: Deputado ALDIR CABRAL

EMENDA N° 3

Suprima-se as letras AC constantes ao final do § 1º do art. 131 do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, colocando as letras NR, entre parênteses, ao final do mesmo artigo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2002.

Deputado ALDIR CABRAL

Relator